



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 189 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

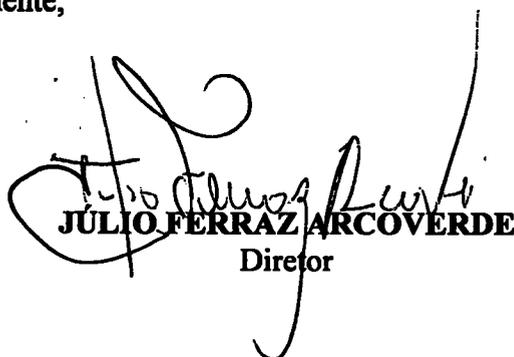
A Sua Excelência o Senhor
JUN ITI HADA
Prefeito Municipal de Bodoquena
Avenida 13 de maio n. 305 – Centro
79.390-000 – Bodoquena-MS

Assunto: Integração do município de Bodoquena-MS ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **Bodoquena-MS**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor